



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA 040/2014

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE

Exonerar por motivo de Aposentadoria por Invalidez a partir do dia 31 de março de 2014, a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. Maria Helena Mendes de Campos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CTPS nº 98482 Série 00014PR.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de março de 2014.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
nº 02 04 de 2014
edição 11 19
pág 36